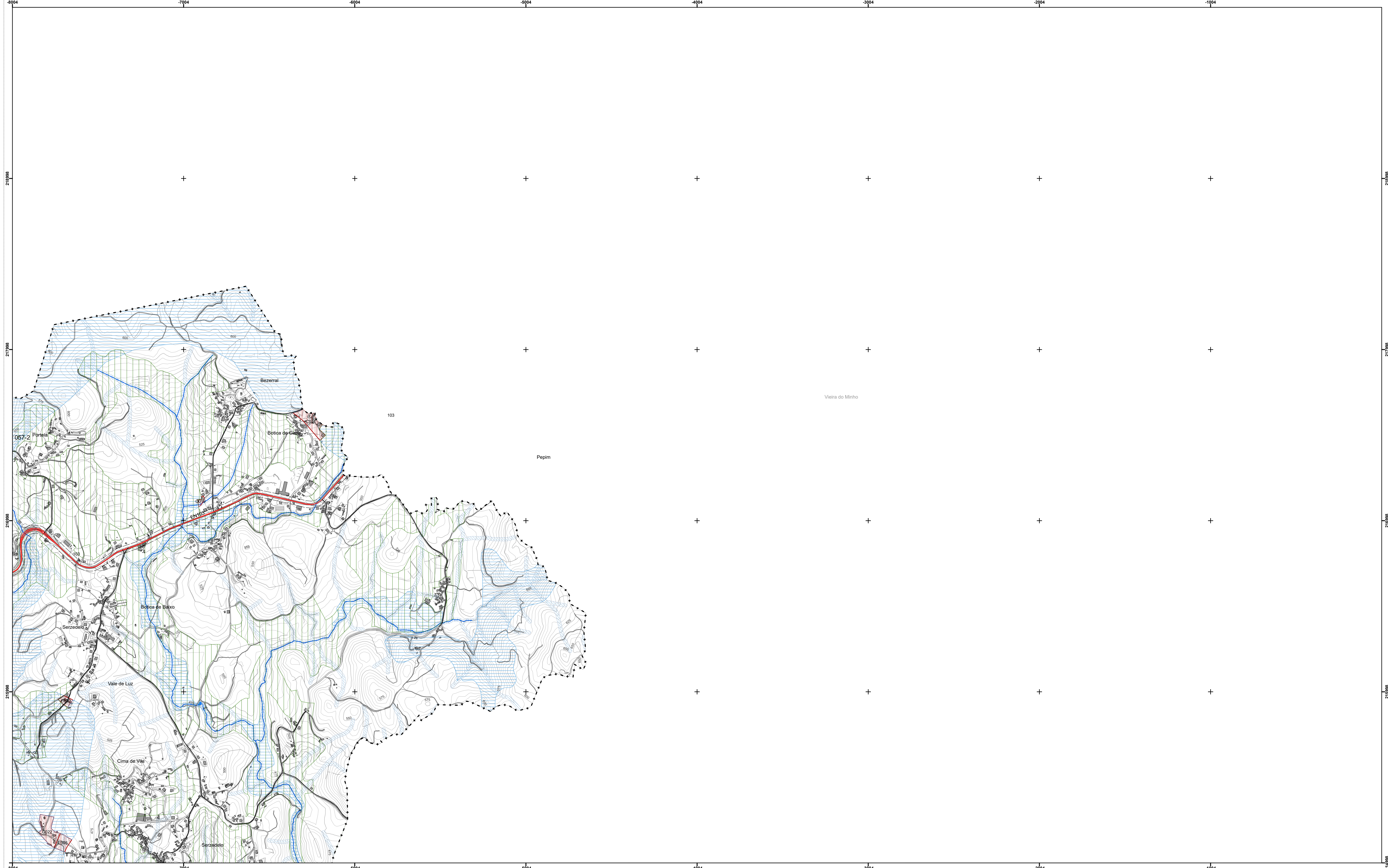




LEGENDA

Base cartográfica

Limites Administrativos do Concelho de Póvoa de Lanhoso (CAOP 2024)

Limites de concelhos vizinhos (CAOP 2024)

Edificações

Outras construções

Planimetria

Rede viária

Hidrografia

Curvas de nível mestras

Curvas de nível secundárias

Recursos Hídricos

Domínio Hídrico

Leito e Margem das Águas Fluviais

Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público

Albufeira Classificada: Albufeira das Andorinhas

Zona terrestre de proteção

Zona reservada da zona terrestre de proteção

Zona de proteção de barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira

Zona de respeito da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira

Recursos Geológicos

Pedreiras [N.º Cadastro]

Reserva Agrícola e Florestais

Reserva Agrícola Nacional

Árvore e arvoredo de Interesse público

Recursos Ecológicos

Reserva Ecológica Nacional

Leitos e cursos de água da REN

Área Excluída da Reserva Ecológica Nacional

Património Cultural

Imóveis Classificados

Zona Especial de Proteção

Zona Geral de Proteção

Restrições

Infraestruturas

Drainagem de águas residuais

Rede Elétrica

Linha de muito alta tensão

Linha de alta tensão

Infraestruturas

Rede Nacional Complementar sob jurisdição da IP

EN103; EN205

Estradas Regionais sob jurisdição da IP

ER205; ER207; ER310

Estradas nacionais desclassificadas sob jurisdição da IP

EN205 (entre o final da EN205 e o início da ER205, no núcleo urbano da sede municipal)

Estradas e Caminhos Municipais

Zonas de serviço "non edificandus"

Rede Geodésica

Vértices Geodésicos

Cartografia de Referência

Entidade Proponente: Comunidade Intermunicipal do Ave

Entidade Produtora: Socartes, Lda

Entidade responsável pela homologação: Direção Geral do Território

Data e Número de Homologação: 06/05/2021, n.º 169

Série Cartográfica Nacional: 1:10.000

Imagem: 1:25000/2008, de 10 de outubro;

Despacho: n.º 27502/2008, de 26 de outubro;

Despacho: n.º 5650/2009, de 19 de fevereiro;

Despacho: n.º 5645/2009, de 20 de fevereiro;

Despacho: n.º 12207/2008, de 21 de dezembro;

Despacho: n.º 18778/2010, de 10 de dezembro;

Despacho: n.º 17780/2011, de 2 de maio;

Despacho: n.º 2284/2008, de 8 de setembro;

Projeção Posicional Nacional da Saldá Grafica: 2,42

Mapa de Referência e Situa

Sistema de Referência e Datum

Projeção Cartográfica

Coordenadas de Referência

ELABORAÇÃO POR

MUNICÍPIO DE PÓVOA DE LANHOSO

2ª Revisão do Plano Diretor Municipal

PLANTA DE CONDICIONANTES I

Condicionantes Gerais

VOL. I

DESIGN. FOLHA

P-3.1 057-2

AGOSTO DE 2026

N.º de Orden	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
C001	Áreas com risco de erosão	1,72	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C002	Cabeceiras das Linhas de Água	0,97	Espaço destinado a equipamentos e infraestruturas. Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade. Espaços florestais de produção	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em espaço destinado a equipamentos e infraestruturas.
C003	Cabeceiras das Linhas de Água	3,92	Espaço urbano de baixa densidade	Espaços urbanos de baixa densidade. Espaços agrícolas. Espaços florestais de produção. Espaços de atividades económicas	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em espaço destinado a equipamentos e infraestruturas.
C004	Cabeceiras das Linhas de Água	2,86	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C006	Áreas com risco de erosão	1,28	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C007	Áreas com risco de erosão	0,13	Espaço destinado a equipamentos e infraestruturas	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em espaço destinado a equipamentos e infraestruturas.
C008	Áreas com risco de erosão	0,31	Aglomerado Rural	Espaços florestais de produção	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C009	Áreas de mínima infiltração	0,39	Espaço urbano de baixa densidade	Espaços culturais. Espaços residenciais de nível II	Área de contaminação conforme com edificações e infraestrutura viária que visa dar a profundidade necessária para construção. Comp. urb. Processos n.º LE-ED/020178
C010	Áreas de mínima infiltração	1,26	Espaço urbano de baixa densidade	Espaços culturais. Espaços residenciais de nível II. Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro urbano consolidado
C012	Cabeceiras das Linhas de Água. Áreas com risco de erosão	0,87	Aglomerado Rural	Espaços florestais de produção; Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C013	Cabeceiras das Linhas de Água	0,61	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C014	Cabeceiras das Linhas de Água	0,60	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C015	Cabeceiras das Linhas de Água	0,63	Aglomerado Rural	Aglomerados rurais. Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C016	Cabeceiras das Linhas de Água	3,59	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C017	Áreas com risco de erosão	2,50	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C018	Áreas com risco de erosão	3,88	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C019	Áreas de mínima infiltração	0,13	Aglomerado Rural	Espaços residenciais de nível II	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C020	Cabeceiras das Linhas de Água	0,31	Aglomerado Rural	Espaços residenciais de nível II	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C021		1,23	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa. Espaços Agrícolas	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C022	Cabeceiras das Linhas de Água	1,36	Áreas de edificação dispersa	Espaços urbanos de baixa densidade. Espaços florestais de produção. Espaço agrícola	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C023	Cabeceiras das Linhas de Água	0,18	Aglomerado Rural	Espaço agrícola	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C024	Cabeceiras das Linhas de Água	1,58	Aglomerado Rural	Aglomerados rurais. Espaços agrícolas. Espaços florestais de produção	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C026	Áreas com risco de erosão	2,82	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C026	Áreas com risco de erosão	0,90	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade. Espaços agrícolas. Espaços florestais de produção	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C027	Cabeceiras das Linhas de Água	26,40	Espaço destinado a equipamentos e infraestruturas	Espaços de zona especial	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em espaço de ocupação BRVAL
C028	Áreas de mínima infiltração	0,07	Espaço de ocupação turística	Espaço agrícola	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em espaço de ocupação turística extensa
C029	Cabeceiras das Linhas de Água	0,09	Aglomerado Rural	Espaço agrícola	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C030	Áreas com risco de erosão	0,21	Espaço urbano de baixa densidade	Espaços residenciais de nível II	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro urbano consolidado
C031	Áreas com risco de erosão	6,44	Espaço de atividades económicas	Espaços florestais de produção	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro urbano consolidado
C033	Áreas com risco de erosão	0,14	Espaço habitacional	Espaço florestais de produção	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro. Comp. urb. Processos n.º LU/L0701026
C051	Áreas de mínima infiltração	0,55	Espaço central	Espaços verdes de utilização coletiva. Espaços centrais de nível I	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro urbano consolidado. Corresponde ao estacionamento representado à parte do edifício do Pingo Doce
C053	Áreas de mínima infiltração	0,06	Espaço de atividades económicas	Espaços verdes de utilização coletiva. Espaços de atividades económicas	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro urbano consolidado. Corresponde ao estacionamento representado à parte do edifício do Pingo Doce
C057	Áreas de mínima infiltração	0,07	Espaço habitacional	Espaço agrícola	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C058	Áreas de mínima infiltração	0,04	Espaço habitacional	Espaço agrícola	Área de contaminação conforme com edificações e infraestrutura viária que visa a regularização da edificação dentro do mal encaixado da zona sobre a REN
C059	Áreas de mínima infiltração	0,66	Espaço habitacional	Espaços agrícolas. Espaços de atividades económicas. Espaços residenciais de nível I	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro urbano consolidado
C060	Áreas com risco de erosão	1,96	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa. Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C061	Áreas com risco de erosão	1,25	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade. Espaços florestais de produção	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C062	Áreas com risco de erosão	1,50	Aglomerado Rural	Aglomerados rurais	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C063	Áreas com risco de erosão	7,83	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C064	Áreas com risco de erosão	0,61	Espaço destinado a equipamentos e infraestruturas	Espaços florestais de conservação; Espaços naturais	Área ocupada por edificação de lar de sítio e infraestrutura viária, integrado em espaço destinado a equipamentos e infraestruturas.
C066	Faixas de proteção das albufeiras	0,09	Aglomerado Rural	Espaço agrícola	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C067	Faixas de proteção das albufeiras	0,01	Aglomerado Rural	Espaço agrícola	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C068	Faixas de proteção das albufeiras. Áreas com risco de erosão	2,91	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade. Espaços agrícolas. Aglomerados rurais	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C069	Áreas com risco de erosão	0,70	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C071	Áreas com risco de erosão	1,96	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C072	Áreas com risco de erosão	4,46	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade. Espaços agrícolas. Espaços florestais de conservação	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C073	Áreas com risco de erosão	2,01	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade. Espaços agrícolas. Espaços florestais de conservação	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C074	Áreas com risco de erosão	8,04	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C082	Faixas de proteção das albufeiras	1,77	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade. Espaços agrícolas. Espaços florestais de conservação	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C083	Faixas de proteção das albufeiras	0,86	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa. Espaços agrícolas. Espaços florestais de conservação	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C084	Áreas com risco de erosão	1,00	Aglomerado Rural	Aglomerados rurais	Área ocupada mantidamente por edificação e infraestrutura viária e integrada em aglomerado rural, com base na proposta de ordenamento
C088	Áreas com risco de erosão	0,39	Aglomerado Rural	Espaços agrícolas. Espaços florestais de conservação	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C089	Áreas com risco de erosão	2,06	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa. Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C090	Áreas com risco de erosão	1,00	Aglomerado Rural	Espaços agrícolas. Aglomerados rurais	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C091	Faixas de proteção das albufeiras	0,01	Aglomerado Rural	Espaço agrícola	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado
C092	Áreas de mínima infiltração	0,07	Espaço urbano de baixa densidade	Espaços residenciais de nível II	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
C093	Cabeceiras das Linhas de Água	1,12	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
C095	Cabeceiras das Linhas de Água	0,61	Área de edificação dispersa	Espaços urbanos de baixa densidade. Espaços florestais de produção. Espaço agrícola	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
C098	Cabeceiras das Linhas de Água	3,96	Espaço destinado a equipamentos e infraestruturas	Espaço de zona especial	Área de expansão conforme com a BRVAL, integral em espaço destinado a equipamentos e infraestruturas.
C099	Áreas de mínima infiltração	0,09	Espaço habitacional. Espaço de zona especial de equipamentos	Espaço residencial de nível I	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
E010	Áreas de mínima infiltração	0,07	Espaço habitacional	Espaços verdes de utilização coletiva	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
E011	Áreas de mínima infiltração	0,45	Espaço habitacional	Espaços verdes de utilização coletiva	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
E012	Áreas de mínima infiltração	0,45	Espaço habitacional	Espaço agrícola	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
E013	Áreas de mínima infiltração	0,95	Espaço habitacional	Espaço agrícola	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
E014	Áreas de mínima infiltração	5,38	Espaços de zona especial de equipamentos. Espaço habitacional	Espaço agrícola	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
E015	Áreas de mínima infiltração	0,14	Espaço habitacional	Espaço agrícola	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
E016	Áreas de mínima infiltração	0,16	Espaço central	Espaços centrais de nível II	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
E017	Áreas com risco de erosão	0,13	Espaço habitacional	Espaços florestais de produção	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
E019	Áreas com risco de erosão	0,43	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
E020	Áreas de mínima infiltração	0,61	Espaço central	Espaços centrais de nível I	Área de contaminação conforme com edificações para confirmação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro
E021	Faixas de proteção das albufeiras	0,09	Espaço destinado a equipamentos e infraestruturas	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado

Património Classificado					
CNS	Id	Designação	Categoria de Proteção	Diploma Legal	Proteção
-	M01	Igreja de Santa Rita	Monumento Nacional	Decreto de 16-06-1910, DO, n.º 136, de 23-06-1910	Zona Geral de Proteção
-	M02	Fonte de Santa Rita	Monumento Nacional	Decreto de 16-06-1910, DO, n.º 136, de 23-06-1910	Zona Geral de Proteção
12793	M03	Fonte de Santa Rita	Monumento Nacional	Decreto de 16-06-1910, DO, n.º 136, de 23-06-1910	Zona Geral de Proteção
-	IP01	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP02	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
497	IP03	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP04	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP05	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP06	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP07	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP08	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP09	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP10	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP11	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP12	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP13	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP14	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP15	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP16	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP17	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP18	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP19	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP20	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP21	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP22	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP23	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP24	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP25	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP26	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP27	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP28	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP29	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP30	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP31	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP32	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP33	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP34	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP35	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP36	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP37	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP38	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP39	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP40	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP41	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP42	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP43	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP44	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP45	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP46	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP47	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP48	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP49	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP50	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP51	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DO, Série, n.º 205, de 26-05-1968	Zona Geral de Proteção
-	IP52	Estação hidrotermal	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30	